

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir a continuidade das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito Municipal, a cargo da instituição Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PM/MG, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Secretária de Estado de Administração Prisional e órgãos de interesse da Segurança Pública, visando uma maior eficiência, presteza e controle de todas as ações na defesa da comunidade local.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CONSEP CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA, para garantir a continuidade das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito Municipal, a cargo da instituição Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PM/MG, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Secretária de Estado de Administração Prisional e órgãos de interesse da Segurança Pública, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento do Princípio Constitucional da Publicidade.

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 02.06.00.06.181.0049.2113

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 22 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURTI
-Prefeito Municipal-